



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 049/2022.

Concede representação à servidora do cargo em comissão, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **CATIA SUZANA DINIZ**, ocupante do cargo comissionado de Diretor Departamento, Símbolo DAL-04, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal., no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, adicional de representação de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01 de junho 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2022

Ver. ANDRE DOS ANJOS
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C11C-B328-78E7-A5FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE RICARDO DOS ANJOS (CPF 296.XXX.XXX-39) em 08/06/2022 15:59:57 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/C11C-B328-78E7-A5FD>